



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 906/2023

Implementação de um mecanismo para controle e fiscalização dos financiamentos liberados pela GARANTICOOP.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, em parceria com a empresa GARANTICOOP, promova a viabilização de um mecanismo para controle e fiscalização dos financiamentos liberados pela GARANTICOOP, a fim de identificar e separar os recursos destinados a cada itens especificados na Lei "R" nº 9 de 2021.

É de extrema importância que seja estabelecido um mecanismo de filtragem no momento da liberação dos financiamentos. Esse mecanismo deve permitir a identificação e separação dos recursos destinados a cada fim específico, com o objetivo de viabilizar a apresentação de um levantamento completo e detalhado na prestação de contas.

A implementação desse mecanismo de controle será fundamental para garantir uma gestão transparente e eficiente dos recursos, além de possibilitar uma avaliação precisa dos resultados alcançados em cada área de investimento. Com a devida segregação dos recursos, será possível apresentar informações detalhadas sobre a destinação e utilização dos recursos em conformidade com as finalidades estabelecidas na lei.

Portanto, solicito encarecidamente que seja feito o requerimento à GARANTICOOP, a fim de estabelecer esse mecanismo de filtragem. Com essa medida, será possível obter um levantamento completo e transparente na prestação de contas, demonstrando o uso adequado dos recursos públicos e garantindo a efetividade dos investimentos realizados.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2023.

OLINDA FIORENTIN

IND 906/2023
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

